



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontecer



PORTARIA Nº: 105-A DE 15 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICADO
Data: <u>15 / 06 / 2025</u>
Local: <u>Quadro de avisos</u>
Ass: <u>Carb Kabis</u>
Nome: <u>Carb Kabis</u>

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO E REVERSÃO DO BEM AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

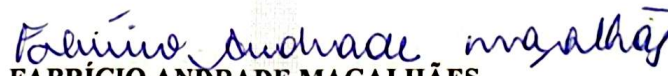
O Prefeito do Município de Baldim/Minas Gerais, de conformidade com o disposto no art. 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Baldim/Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do Processo administrativo de verificação e reversão do bem ao patrimônio público, designada pela Portaria nº 085 de 15 de maio de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 15 de junho de 2025.


FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL